

**Resolução Nº 007 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 27 de março de 2025.**

**Aprova a realização do Evento de Educação Permanente em Saúde – Capacitação Operacional “Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)” para APS organizada pela ESP/SES/MT em parceria com a Comissão de Integração Ensino Serviço-CIES da Região Teles Pires/MT.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 200, inciso III que atribui ao SUS A**  
Competência de ordenar a formação na área da Saúde;

**II – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que deverão ser criadas Comissões**  
Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;

**III – A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007 que, dispõe sobre as diretrizes para a**  
Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

**IV- As Resoluções CIB/MT Nº071, de 23 de julho de 2009 e Nº282 de 11 de novembro de 2010,**  
que dispões respectivamente sobre a criação e recomposição da Comissão de Integração Ensino Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT;

**V- A Resolução CGR Teles Pires Nº002 de 01 de julho de 2009 que dispõe sobre a criação da**  
Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES Regional Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**VI- A Resolução CIR Teles Pires Nº 052 de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a**  
aprovação do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso IV – Resolução CIB /MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestoras Regionais – CIR, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a realização do Evento de Educação Permanente em Saúde – Capacitação Operacional “Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)” para Atenção Primária em Saúde a ser realizada de 02 a 06 de junho de 2025 com carga horária de 40 horas no município sede da regional. Com uma vaga para médico(a) e uma vaga para enfermeiro(a) de cada um dos 15 municípios.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 27 de março de 2025.

*Elaine Alves da Silva*  
Elaine Alves da Silva

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

*Fatima Aparecida Malinski*  
Fatima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT